I-68

Diz Joze Alves Carm.ro morador nacid.e do Rio de Jan.ro
por seu bast.e procurador nesta V.a p. fallecendo Joze Gomes
Romem Maritimo se procedeo Inventr.o dos seus bens por
esta Provedoria dos auzentes, e lhe ficou devendo ad.a a quantia
de tres mil, e quatro cento, e setenta reis de fazenda que lhe
comprou e consta do Rol, que junto offerece. e porque
da mesma quer ser pago quer que Vm. se sirva que juram
do o supp.te ou seu Procurador que p.a isso tem informacion
se passe mandado p.a ser pago da d.a q.ta

Informe o Sec.am
e responda o Rec.
Dour.o Fiscal

Pa.m se sirva a fim
o mandar

Salvo

Jurando o supp.e se pinte
esta a sen ventr.o e se lhe m.do
pella q.ta pedida

Salvo

01

Sr. Dor. Provedor

Por esta Provedoria se fes Inventario dos
bens que ficaram por falleçim.to de Mes
mes Lomem maritimo por fallesera [illegible]
[illegible] e se tem pago a [illegible] dividas [illegible]
produto [illegible] [illegible], e do mesmo
se acha [illegible] algum dinheiro em juizo acta
do q. [illegible] mandarão [illegible]

Meritiss.o S.r D.or Prov.or

Não duvido q. vm.d. defira ao Sup.te
Rez.r por ser Lomem de conhecida
verd.e e boas Contas. O Rezouv.o

Joaõ Ruiz Pr.z

[illegible]

José Antonio de Almeyda Escrivão dos
abrentes capellaes residuos por sua Mages
tade Fidelissima Sta certifico que
[illegible] Rosario [illegible]
dos abrentes dos Rodrigues Fernandes
para [illegible] supplicante [illegible]
[illegible] Procurador [illegible]
antes pedido [illegible] em fee
[illegible]
[illegible] Salvador [illegible]
[illegible] entre [illegible]
[illegible]

José Antonio de Almeyda

4

Por [illegible]

[illegible] de [illegible]
[illegible] mil e [illegible] e oito
[illegible] Salvador
[illegible]
[illegible] Procurador desta
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Carneyro
[illegible] Ministro para
[illegible] Evangelhos em [illegible]
[illegible]
cargo [illegible] carregou de fee com
verdade [illegible] de [illegible]
constitue [illegible] Carneyro, [illegible]
[illegible] a quantia [illegible]
[illegible] para [illegible]
de [illegible] de [illegible]

06

Vedaya de 3847

Em 8 de Setr.º de 1756 o S.r José Gomes M.e de
Euá Gomes q. navega p.a os campos, da qual he dono
M.el Ant.º da Costa, o José Alicam.e Deus

P. 4: L.os de B.a azul	a 640	2$560
P. 1 e ½ V.a de pano cru	a 280	$420
P. 3: V.as de cadarte		$120
P. 1: par de ligas		$160
3 de letras, linhas, e marcas		$210
	Sal	3$470

Esta he a quantia q. me ficou devendo e de hunto
José Gomes, da qual estou per embolsar
o q. sendo nesta Cr.ª para dos S.tos e Ven.tes
R.l de Janr.º 2 de Jul.º de 1758

José Alcam.e

03

Parante mim Escrivão que receu de Manoel
Ribeiro dos Santos como procurador bastan
te de Jozé Alvares Carneiro morador no
Rio de Janeiro a quantia de tres mil qua-
tro centos e setenta reis contheudos no
mandado retro o que as Reentregou do Re
tourejo Real deste Juizo dos Orfãos
Joaquim Rodrigues Fernandes de que dou
fé e de como os receu de que se acha [illegible]
Comigo Jozé Antonio de Almeyda Escri
vão dos Orfãos [illegible]

Manoel Ribeiro dos Santos

Jozé Antonio de Almeyda

Em verdade de bem e fielmente jurar aos Santos Evangelhos
nesta parte em que for perguntado pelo Juiz nesta
Inquirição. E sendo perguntado pelo dito Juiz pelo
costume disse nada. E sendo perguntado pelo
costume disse nada. E sendo perguntado pelo
costume disse nada. E sendo perguntado

A Manoel dos Santos Lx.ª Manoel Joze Rey
te Felipe Collaço e o Reverendo Dou[illegible] Joseph Co
llaço de Miranda naturaes do Porto a Doutor Pe
dro Pacheco Pereyra, Joaõ Alz. Carneyro Domingos
Alz. Carneyro Domingos Fernandes Tavares Ma
noel Monteyro, Joaõ de Magalhaes Cruz, Joze Mar
ques de Oliveyra Manoel Ferreyra da Cruz, Ma
noel Alz. Carneyro aos quaes disse dava [illegible]
passava todos os seus livres e cumpridos poderes man
dado geral e especial quam bastante de direito se
requer para que todos e cada hum de per si ins
solidum possam nas ditas partes procurar e que
rer alegar defender e mostrar todo o seu direito e jus
tiça em todas as suas causas e demandas assim Civis
como Crimes movidas e por mover em que for Autor ou
Reo e poderaõ arrecadar toda a sua fazenda de
nheiro ouro prata a sucar e escravos em [illegible]
carregaçoens e seos procedidos dividas que [illegible]
dinheiro de cofre dos auzentes e orphaos e tudo o mais
que acharem lhe pertencer por qualquer [illegible]
modo ou razam que seja e de tudo o que cobrarem
dar a quitaçoens como pedidos lhe forem e a seos deve
dores poderaõ citar e demandar e contra elles offeresse
[illegible] petiçoens libellos contrariedades e todos os ma
is papeis que necessarios forem comtestar e offeresserem
suspeiçoens aos julgadores e mais pessoas que suspei
tos lhe forem ouverem despachos e sentenças e nas da
dos a seo favor consentirem e das contrarias apellarem
aggravarem e tudo seguirem e renunciarem a the
mor alçada do supremo Juizo com poder de sostaba
lhe [illegible] esta em hum e muitos procuradores e os sosta
ballecidos poderaõ sostabalhecer outros e revogallos
se cumprir ficando lhe esta sempre firme e bom e pode
raõ jurar [illegible] delle o [illegible] qual que [illegible]

que [illegible] da Munia co fazerem dara
Yabtey duarca eso para asua pessoa e cerca doa
anoua citaçaõ estando cumpridamente a todos e per
mor cautos judiciay e extra judiciay cada hua may
pleno e seguro deseiro e poderaõ fazer e meter
ey tercias quertas espera e tranjaçoens e cõtiga
ey e sposiçoens e qualquer autos e nomeaçoens pe
o e reuelaçoens e questos protestos e em
ofederem e ergos proçoens e consentimento dasol
turas e lançar nosbens e condenados e deuedores
eto naremposse delley e fazerem tudo o mais que
for bem de seu outorgante como elle e fazia sendo
e lhe fosse e sobrigua de saber pessoalmente e valliosa
tudo e cada hu dos ditos e dos procuradores forçado
com e geral administraçaõ e de sua e de sua bem
cargo e obrigaçaõ que o direito e forçe em se de
[illegible] e disse e rogou e mepedio lhe
[illegible] e disse e rogou
[illegible] testemunhas
[illegible] Fernando Apollinario Gomes Amado e estando e sendo
[illegible] e moradores nesta cidade e pessoas de conhecimento de
mim tabellião e [illegible] e disse que ouvio
[illegible] e disse e rogou
[illegible] e disse e rogou
[illegible] e disse e rogou

06

Importou toda a despeza, que se fez no enterro de Jozé Gomes a quantia de trinta e quatro mil nove centos, e oytenta reis de q. p.a constar aonde pertencer passo a prez.te e Clareza. V.a de S. Salvador o p.r de Abril de 1758

João Clemente
Vigr.o

Recebi do Thezour.o dos auzentes desta Villa João Roiz Fr.ª a importancia da Clareza acima de minha letra e signal q. são 34980 reis V.a 19 de Abril de 1758

João Clemente

07

Meritissimo Sr. Dr. Provor

Por me constar ser esta divida do Supp.e
Certa, co defunto a declarar no tt.o inda q.
se não aprovou, tambem me consta estar o de-
funto testador em juizo prefeito, co ando a mon-
dou lançar e prisso, e ser quantia pequena
não duvido, q. vm.ce mande por juram.to do Su-
p.e pagar-se lhe.

O Thezour.o Fr. Cal.

Jurando o Supp.e se junte esta ao inv.o
e se lhe passe m.to pella q. pedio

Salvo

Joaõ Roiz Cresp.

Tr. Sequiram

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil
e setecentos e cincoenta e oito annos nesta villa
de S. Salvador Paraheba do Sul e casa da po-
zentadoria do Doutor Provedor desta Comarca Francis-
co de Sales Ribeiro pello dito Ministro foy de-
ferido o juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que por sua mais direyto
ao Publicante Bernardo Gonçalves da Cruz
sobre o que do qual lhe em carregou de ella
rasa se era verdade o contheudo em sua
petição e recebendo-o de fazer verdade
lhe ha de vendo por seu falesimento
José Gomes a quantia de dous mil novecentos
e oitenta reis de Sinheyro que lhe havia em pres-
tado e de como assim o de fazer e assignou
com duo Trez seu signal costumado e assig-
nou o dito Ministro de que fiz este termo
e o escrivão mio de Almeyda escrevi e os ab-
tentes vezes eu

Bernardo Gonçalves da Cruz

Felix

Recebido julho de 1788

O Doutor Francisco de Sales Ri-
beyro ao desembargo de sua Magestade
Fidelissima que Deus guarde Senhor
Geral e Corregedor da Comarca do Espirito
Santo Comarca da Policia Crime Pro-
vedor das Fazendas e Lord Juntos e abu-

09

Dis Anna Dias de Ar.º parda escrava q̃
foi do def.to Joseph Gomes q̃ ella teve aviso p.a vir
a este Juizo dos def.tos e abz.tes p.a ser avaliada no
inventr.º q̃ se faz dos bens do d.º def.to e q̃ se não
esse atrarião preza; e p.r q̃ a supp.e pertende mos
trar q̃ he forra e liberta p.r dir.to cuja liberd.e
consequio com a morte do d.º seu S.r p.r ter sido
sua concubina m.to an.s e perseverado no d.º con
cubinato até o seu fallecim.to p.r acção compet.º
sem ter obrig.am de dar d.º algũ p.r si, nestes
p.r conservação do seu dir.to q̃ q̃ V.md no acto
da avaliação q̃ se lhe fizer lhe m.de V.md tomar
seu protesto = q̃ a d.a avaliação em tempo ne
nhũ lhe prejudique ao dir.to da d.a sua liberd.e
q̃ pertende mostrar na fr.a sobr.da

Como pede

Salv.ª

A V.md S.r D.r Prov.or dos
def.tos e abz.tes lhe faça m.e m.dar q̃
se lhe tome seu prot.º na d.a avaliação

E R. M.ce

10

Ord.ᵒ de protesto que
faz Anna Dias de
Sr.

Aos trinta e hum dias do mez de Mar
lo de mil e sette centos e cinco enta e oito
annos nesta villa de Sa.ᵉ Salvador para
Eibaldo Sul depois de ser avaliada a
Mulata Anna Dias por ella foy dito
que seu senhor que foy Jose Gomes tinha
permitido em sua vida de a forrar tan
to a sim que quando a comprou a seu
senhor que foy Manoel Dias de Jesus
logo fora com esse sentido e que pro
testava nas Reprezudicar a [illegible]
dia e as pois pretendia mostrar em ca
mo e a forra por a sim Roter pro
mitido o dito seu senhor, e de [illegible]
em sua vida o que visto pello dito
Ve mandou tomar seu protesto e se
notificasse ao Escrivão Fiscal e des
tudo mandou fazer este termo que assi
nou o dito Ministro e a rogo da sobredita
por [illegible] saber escrever e se signou Jo.ᵒ Fran
[illegible] Lima e eu Jose Antonio de Almeyda
escrivão [illegible] vi

Salvador Sem o Rego de [illegible] dias

Jose Fran.ᶜᵒ Lima

Pr.ª de alim.ᵒˢ do Capote

E logo no mesmo dia mesca mo declarado no
auto retro entre varios lanços que teve o Capote
de camelas foy o mayor o que nelle lançou José
Francisco de quatro mil cento e sessenta
reis a conta dos quaes deu logo dous mil quinhen
tos e sessenta reis e ficou restando mil qua
tro centos e quarenta reis e por não haver quem
mais deve mandou o dito Ministro afrontar
a remataria que assim fez o dito Ministro
digo o dito Porteiro e de tudo para constar
mandou o dito Ministro fazer este termo
que todos assignarão eu José Antonio
de Almeyda escrivão que o escrevi

Capote
4160
10

Salvador José Fran.ᶜᵒ

José Roiz Cr.ᶜᵒ

Camelas
14 c.ᵒˢ a 230
3220
10

E logo no mesmo dia mesca mo a rematar
Jeronimo da Costa quatorze covados de camelas
a cinta duzentos e trinta reis que compartem
tres mil duzentos e oitenta reis que logo pa
gou os quaes teve bem o Recouvreiro Ricardo
Luiz Jorge Rodrigues Fernandes e logo
o rematante e de por entregue do dito
camelas e para constar fiz este termo que
assignarão todos e eu José Antonio de
Almeyda escrivão do a [illegible] que o escrevi

Jeronimo da Costa

Salvador José Fran.ᶜᵒ

José Roiz Cr.ᶜᵒ

Ant.ᵒ de Paz

13

de Fernandes o dito Ministro o afrenta
se a rematar no referido [illegible] e logo a
sim foy executado pelo dito Portuyro e se
deu o a rematante por entregue das [illegible]
dita Cousa e se deu e logo [illegible] 3$000
a rematante a referida quantia que
recebeu o dito Pessoa Brazil [illegible]
Rodrigues Fernandes e de tudo para constar
fiz este termo que assignarão [illegible]
[illegible] Almeyda [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] dos [illegible]

[illegible] a rematar [illegible] Rodrigues [illegible]
[illegible] de [illegible] por [illegible] mil oito centos [illegible]
[illegible] que [illegible] e recebeu [illegible] 2$8
[illegible] Brazil [illegible] Rodrigues Fernandes e se deu
por entregue o a rematante do dito [illegible]
e para constar fiz este termo que assignarão
[illegible] Antonio [illegible]
a [illegible] que [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

14

Termo que a Signaraçaõ em [illegible] de [illegible] Escrivaõ [illegible] que [illegible]

Salvo

o Agostinho Freire

[illegible]

[illegible]

Hu Capote [illegible] por — $ 6$ 0

15